



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP Nº 010, de 17 de janeiro de 1991.**

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS** – SUSEP, usando da competência delegada pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria nº 354, de 29 de outubro de 1980, e tendo em vista o disposto no artigo 77, do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo **SUSEP nº 001-6147/90**,

**R E S O L V E:**

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto Social da **AMÉRICA DO SUL SEGUROS DE VIDA S.A.**, com sede na cidade de São Paulo – SP, relativa ao aumento de seu capital de Social de Cr\$ 46.374.300,00 ( quarenta e seis milhões, trezentos e setenta e quatro mil e trezentos cruzeiros ) para Cr\$ 367.405.170,00 ( trezentos e sessenta e sete milhões, quatrocentos e cinco mil, cento e setenta cruzeiros ), mediante subscrições em dinheiro, conforme deliberações de seus acionistas em Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas em 01 e 20 de novembro de 1990.

**CARLOS PLÍNIO DE CASTRO CASADO**  
Superintendente